



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

20/12/21

ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico nº. 16/21

Contratação de empresa especializada em serviços de atualização e modernização da planta genérica de valores.

Referente aos questionamentos de licitantes, temos a esclarecer:

PERGUNTA 1 – Sobre o item 13.7.5.4: Nosso questionamento é referente às funções para gestão do projeto e coordenação do projeto? Se faz necessária a exigência de 2 profissionais? Os profissionais agrônomo e geógrafo possuem atribuição para avaliação de imóveis urbanos? No nosso entendimento o mesmo profissional pode exercer as 2 funções. O profissional para execução e manipulação dos dados, agrônomo e geógrafo possuem atribuição para avaliação de imóveis urbanos? Sugerimos a exigência do profissional da área de direito, pois trata-se de projeto com elaboração de lei.

RESPOSTA 1 – A elaboração da planta genérica de valores, possui pressuposto basilar na “avaliação de imóveis” e está disciplinada como sendo atividade privativa de engenheiros e arquitetos, que deverão necessariamente obedecer ao disposto na norma técnica da ABNT 14653-2, para avaliação de imóveis urbanos.

Diante deste pressuposto, não será exigido profissional da área de direito no certame, pois a empresa que possui profissionais com experiências neste tipo de trabalho, já conhece as exigências referente as leis nesta área.

As exigências dos profissionais listados no certame no item 13.7.5.4 são para que haja um bom andamento do serviço prestado dentro do prazo estipulado no certame.

Os profissionais devem ser habilitados para a função, e ter experiência no tipo de trabalho exigido conforme o edital, independentemente de sua formação.

Comunicamos que permanecem inalterados data e horário do presente certame

Alaide Cândida da Silva
Secretaria de Administração

